

Número SIGA: 4.201.00622.1.01.00722.04.2025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
07/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
APOIO À ESCOLA DE PROJETOS NO
GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS
HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO
RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO
REFERÊNCIA OS PROGRAMAS: P12 –
PROGRAMA DE CONTROLE DAS
ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS,
P52 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE
APPS E NASCENTES (HIDROAMBIENTAIS) E
P42 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DO
SANEAMENTO RURAL (SANEAMENTO), QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL –
AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA COBRAPE –
COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E
EMPREENDIMENTOS.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES,
DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de
Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado,
autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro -
Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº
05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua Diretora-Presidente Interina,**

Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED] portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]
[REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS**, com sede à Rua Fradique Coutinho, nº 212, 7º, 9º e 10º andares, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP: 05.416- 000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.645.2019/0001-28, neste ato devidamente representada por seu Gerente Regional, Rafael Decina Arantes, [REDACTED]
[REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 07/2022, com fundamento e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Resolução ANA nº 122/2019, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação da vigência do Contrato nº 07/2022, firmado em 28 de junho de 2022, e reajuste pelo IPCA, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Resolução ANA nº 122/2019, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 00001.000006.2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo, o Contrato nº 07/2022 terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **31 de dezembro de 2025**, vigendo **até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas ao novo período contratual, considerando o reajuste pelo IPCA é de R\$ 796.190,37 (setecentos e noventa e seis mil, cento e noventa reais e trinta e sete centavos), correspondente à prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 07/2022, já incluídas todas as despesas que porventura venha ter a **CONTRATADA**, a ser pago na forma descrita no referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 035/ANA/2025	PAP Doce 2026 – 2.3.3.1- Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 796.190,37
	TOTAL	R\$ 796.190,37

Valor total: R\$ 796.190,37 (Setecentos e noventa e seis mil, cento e noventa reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Resolução ANA nº 122/2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Após a assinatura do Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o 05º (quinto) dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as Partes.

7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL DE
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA:0753 ALVARENGA
0836714 Dados: 2025.12.31 17:22:40
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE



ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

RAFAEL DECINA ARANTES

Gerente Regional

COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

 OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 31/12/2025 14:05:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Okissana Silva Pinheiro
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

NOME: Suzana Lodi Santos Wollscheid
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

CONFERIDO POR:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 31/12/2025 14:11:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISA SOARES PACHECO
Data: 31/12/2025 14:32:13-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Assessoria Jurídica

MARISA SOARES PACHECO
Controle Interno

Quarto Termo Aditivo - renovação e reajuste - COBRAPE .pdf

Documento número #4d593dab-ccee-4eda-9ecb-ce06e29b3f63

Hash do documento original (SHA256): 680ca620f31aa14eec906d3a8defdd4585d39fd7482d788253768252576046

Assinaturas

Suzana Lodi Wollscheid

CPF: [REDACTED]

Assinou como testemunha em 30 dez 2025 às 18:07:59

Rafael Decina Arantes

Assinou como representante legal em 31 dez 2025 às 13:14:45

Log

30 dez 2025, 16:23:26	Operador com email raissadias@cobrape.com.br na Conta 8b1b5c13-59cb-4d3a-b135-485571306b2b criou este documento número 4d593dab-ccee-4eda-9ecb-ce06e29b3f63. Data limite para assinatura do documento: 29 de janeiro de 2026 (16:23). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
30 dez 2025, 16:24:54	Operador com email raissadias@cobrape.com.br na Conta 8b1b5c13-59cb-4d3a-b135-485571306b2b adicionou à Lista de Assinatura: rafaelarantes@cobrape.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Decina Arantes.
30 dez 2025, 16:24:54	Operador com email raissadias@cobrape.com.br na Conta 8b1b5c13-59cb-4d3a-b135-485571306b2b adicionou à Lista de Assinatura: suzanalodi@cobrape.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Suzana Lodi Wollscheid.
30 dez 2025, 18:07:59	Suzana Lodi Wollscheid assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail suzanalodi@cobrape.com.br. CPF informado: 001.450.386-70. IP: 172.225.223.43. Componente de assinatura versão 1.1361.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 dez 2025, 13:14:45	Rafael Decina Arantes assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelarantes@cobrape.com.br. IP: 177.17.64.156. Componente de assinatura versão 1.1361.5 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
31 dez 2025, 13:14:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4d593dab-ccee-4eda-9ecb-ce06e29b3f63.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4d593dab-ccee-4eda-9ecb-ce06e29b3f63, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.